



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SESAU /PMA Nº 24.816/2024



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO GERAL PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR** com destinação a rede de saúde de Ananindeua (PA), a fim de atender a Rede de Atenção à Saúde Municipal, conforme Protocolo de Incontinência Urinária Municipal, por um período de 12 (doze) meses.

LOTE I – MATERIAL PERMANENTE PARA ESCRITÓRIO MOBILIÁRIO GERAL				
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
1	603764	<b>ARMÁRIO ALTO</b> , com 2 portas, base e 3 prateleiras, com 4 vãos internos, fechamento: fechadura com travamento simples, produzido em painel de madeira termo estabilizada MDP e/ou MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas, estrutura: tampo com espessura total de 30mm em MDP e/ou MDF, laterais, prateleiras e base com espessura 15mm, fundo com espessura 3mm em HDF, bordas com acabamento em fita PVC, refilada e polida, coladas pelo processo "hot melt", 2 portas com 3 dobradiças metálicas estampadas com caneco de 35mm e abertura de 90°, puxadores em PVC tipo alça anatômico, com design moderno e funcional, medindo: A:1600mm X L:800mm X P: 400mm. Cor Branco.	UND	592
2	603768	<b>ARMÁRIO BAIXO</b> , com 2 portas, base e 1 prateleira, com 2 vãos internos, fechamento: fechadura com travamento simples, produzido em painel de madeira termo estabilizada MDP e/ou MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas, estrutura: tampo com espessura total de 30mm em MDP e/ou MDF, laterais, prateleiras e base com espessura 15mm, fundo com espessura 3mm em HDF, bordas com acabamento em fita PVC, refilada e polida, coladas pelo processo "hot melt", 2 portas com 2 dobradiças metálicas estampadas com caneco de 35mm e abertura de 90°, puxadores em PVC tipo alça anatômico, com design moderno e funcional, medindo: A:750mm X L:800mm X P: 400mm. Cor Branco.	UND	228
3	612480	<b>ARMÁRIO GAVETEIRO 4 GAVETAS MULTIUSO</b> , tampo: produzido em painel de madeira termo estabilizada MDP e/ou MDF 30mm revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão,	UND	580



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SESAU /PMA Nº 24.816/2024

		<b>resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas, fundo com espessura 3mm em HDF, bordas com acabamento em fita PVC, refilada e polida, coladas pelo processo "hot melt",</b> quantidade gavetas: 4 com corrediças de aço deslizantes tipo telescópica, fechamento: fechadura com travamento simples, puxadores: <b>puxadores em PVC tipo alça anatômico, com design moderno e funcional,</b> acabamento das bordas: fita em PVC nos tampos e corpo, rodízios: 4 rodízios sendo 2 com trava e 2 sem trava, em silicone reforçados, fixados por parafusos. medindo: A. 750mm x L. 440mm x Prof. 420mm. Cor branco.		
4		<b>ARMÁRIO DE PAREDE,</b> com 03 portas <b>produzido em painel de madeira termo estabilizada MDP e/ou MDF 15mm revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas, 1 prateleira, com 2 vãos internos, fundo com espessura 3mm em HDF, bordas com acabamento em fita PVC, refilada e polida, coladas pelo processo "hot melt",</b> quantidade portas: 3 <b>com 2 dobradiças metálicas estampadas com caneco de 35mm e abertura de 90°, puxadores em PVC tipo alça anatômico, com design moderno e funcional,</b> medindo aproximadamente: A:630mm X L:1200mm X P:370mm. Cor Branco.	UND	480
5	<b>458662</b>	<b>ARMÁRIO EM AÇO,</b> confeccionado em ferro laqueado com 2 portas, fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm, provido com 04 (quatro) prateleiras internas, sendo 03 com altura regulável e 01 fixa. Estrutura composta por um par de laterais em chapa de aço carbono 0,45 mm, com tampo e pontalete. Possui 02 (dois) pares de suportes fixados à lateral do armário para colocação das prateleiras em diferentes posições, podendo ter até 06 posições distintas para altura das prateleiras internas do armário. Prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono 0,45 mm com reforço em V, fixado à prateleira, que possui capacidade de carga de aproximadamente 25 Kg. Prateleira com fixação por encaixe ao suporte lateral, com 04 pontos de apoio para apoio da prateleira. Possui um par de portas provido de fechadura e puxador moldado na extensão do comprimento da altura da porta. Fechadura com acabamento cromado de 01 rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Pés em PP fixados à estrutura do armário por meio de parafuso brocante 4,2 mm com acabamento zincado. Armário com tratamento	UND	240



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SESAU /PMA Nº 24.816/2024



		fosfatizado em zinco e pintura eletrostática a pó, cor cinza, com acabamento texturizado. Possui dimensões totais de: 1950 X 900 X 400mm (Alt x Comp x Prof). Capacidade total de carga de 180 Kg.		
6	617421	<b>ARMÁRIO ROUPEIRO</b> , fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm. Sua estrutura é composta de gabinete em chapa de aço carbono 0,45 mm, 01 par de dobradiças metálicas fabricadas em chapa de aço carbono 0,90 mm com vergalhão 4,2 mm embutido na estrutura da dobradiça e porta com estrutura metálica em chapa 0,90 para fechamento com cadeado (pitão). Possui 12 (doze) portas de 46 x 29,5 cm fabricadas em chapa de aço carbono, com perfilamento em "U" em suas extremidades, 01 par de arejadores estampados na porta, na lateral esquerda da porta, dispostos no topo superior e inferior da mesma e 01 porta-cartão estampado em sua estrutura metálica, para identificação. Roupeiro com tratamento de superfície metálica fosfatizado com zinco e pintura eletrostática pó cor cinza texturizada, com alta resistência a umidade e intempéries. Possui ainda 04 (quatro) pés em sapata niveladora de 2x1/2", com altura regulável, para adequação ao nivelamento do piso. Cada divisão do roupeiro possui cubagem de 54.280 cm <sup>3</sup> , com espaço para capacete. Dimensões de 1950 x 990 x 400mm (Alt x Comp x Prof).	UND	504
7	617421	<b>ROUPEIRO EM AÇO</b> , fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm. Sua estrutura é composta de gabinete em chapa de aço carbono 0,45 mm, 01 par de dobradiças metálicas fabricadas em chapa de aço carbono 0,90 mm com vergalhão 4,2 mm embutido na estrutura da dobradiça e porta com estrutura metálica em chapa 0,90 para fechamento com cadeado (pitão). Possui 16 (dezesesseis) portas de 46 x 29,5 cm fabricadas em chapa de aço carbono, com perfilamento em "U" em suas extremidades, 01 par de arejadores estampados na porta, na lateral esquerda da porta, dispostos no topo superior e inferior da mesma e 01 porta-cartão estampado em sua estrutura metálica, para identificação. Roupeiro com tratamento de superfície metálica fosfatizado com zinco e pintura eletrostática pó cor cinza texturizada, com alta resistência a umidade e intempéries. Possui ainda 04 (quatro) pés em sapata niveladora de 2x1/2", com altura regulável, para adequação ao nivelamento do piso. Cada divisão do roupeiro possui cubagem de 54.280 cm <sup>3</sup> , com espaço para	UND	600



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SESAU /PMA Nº 24.816/2024**

		capacete. Dimensões de 1950x1320x400mm (Alt x Comp x Prof).		
8	612932	<p><b>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS</b>, fabricado em estrutura metálica de aço carbono de 0,45 mm. Composto por 02 laterais, 01 tampo e 01 pontalete em chapa de aço carbono 0,45 mm, unidas por solda mig. Possui 01 par de colunas para fixação dos trilhos das gavetas e sistema de abertura e travamento das gavetas com fechadura. Os trilhos de cada gaveta são fabricados em chapa de aço carbono 0,40 mm, conformados em formato de "U", para encaixe dos deslizadores. Fechadura com acabamento cromado de uma rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Sistema de travamento das gavetas por fecho fabricado em chapa de aço carbono, com abertura e travamento simultâneo das gavetas. Gavetas fabricadas em chapa de aço carbono 0,40 mm, com deslizadores fixados à extensão da profundidade da gaveta, fabricado em chapa de aço 0,75 mm afim de conferir maior resistência à gaveta. Cada gaveta possui um par de hastes com vinco em "V" para pasta suspensa, fixadas na frente e fundo da gaveta e puxadores embutidos moldados no comprimento do topo superior frontal da gaveta. Cada gaveta possui dimensões internas de 38,5x59x26,5 (COMP x PROF X ALT) e frente com 41,8 x 29,3 cm, com capacidade de carga de 18 Kg. Possui também estampa sua parte frontal para fixação de cartão identificador da gaveta, marcado na própria chapa de aço da gaveta. O arquivo recebe fosfatização em zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Cada gaveta possui um acabamento em polipropileno na extensão dos seus puxadores. Possui ainda 04 (quatro) pés em polipropileno, em formato de "L", fixados à estrutura do arquivo com parafuso brocante 4,2mm de acabamento zincado. Medidas externas do produto 1340x465x700mm (Alt x comp x prof).</p>	UND	180
9		<p><b>ARQUIVO DE AÇO COM 6 GAVETAS</b>, fabricado em estrutura metálica de aço carbono de 0,45 mm. Composto por 02 laterais, 01 tampo e 01 pontalete em chapa de aço carbono 0,45 mm, unidas por solda mig. Possui 01 par de colunas para fixação dos trilhos das gavetas e sistema de abertura e travamento das gavetas com fechadura. Os trilhos de cada gaveta são fabricados em chapa de aço carbono 0,40 mm, conformados em formato de "U", para encaixe dos deslizadores. Fechadura com acabamento cromado de uma rotação de 90° e 01 ponto de extração</p>	UND	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SESAU /PMA Nº 24.816/2024



		<p>da chave. Sistema de travamento das gavetas por fecho fabricado em chapa de aço carbono, com abertura e travamento simultâneo das gavetas. Gavetas fabricadas em chapa de aço carbono 0,40 mm, com deslizadores fixados à extensão da profundidade da gaveta, fabricado em chapa de aço 0,90 mm afim de conferir maior resistência à gaveta. Cada gaveta possui um puxador embutidos moldados no comprimento do topo superior frontal da gaveta. Cada gaveta possui medidas de 14,5 x 42 cm, com capacidade de carga de 18 Kg. Possui também estampa sua parte frontal para fixação de cartão identificador da gaveta, marcado na própria chapa de aço da gaveta. O arquivo recebe fosfatização em zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Cada gaveta possui um acabamento em polipropileno na extensão dos seus puxadores. Possui ainda 04 (quatro) pés em polipropileno, em formato de "L", fixados à estrutura do arquivo com parafuso brocante 4,2mm de acabamento zincado. Medidas externas do produto 1340x465x600mm (Alt x comp x prof).</p>		
10	612779	<p><b>BALCÃO PARA RECEPÇÃO RETO</b>, composto por uma mesa reta <b>produzido</b> em painel de madeira termo estabilizada <b>MDP</b> e/ou <b>MDF</b>, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas, <b>estrutura: Tampo e Estrutura do balcão</b> com espessura total de <b>30 mm</b>, <b>tampo e pés da mesa</b> com espessura <b>30 mm</b>, pés do balcão e mesa com <b>sapatas deslizantes niveladoras</b> em PVC para <b>regulagem de altura</b>, <b>sistema de fixação</b> das estruturas por meio de <b>cantoneiras</b>, parafusos metálicos, garantindo <b>precisão</b> e maior <b>resistência</b> nas <b>montagens e desmontagens</b>, <b>bordas</b> com acabamento em <b>fita PVC refilada e polida</b>, coladas pelo <b>processo "hot melt"</b>, medindo aproximadamente: 110 x 170 x 30 cm com mesa de 75 x 164 x 60cm (altura x largura x profundidade).</p>	UND	300
11	253982	<p><b>CADEIRA SECRETARIA FIXA</b>, Cadeira fixa de escritório 4 pés palito com assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de espessura mínima de 10 mm, com fixação à estrutura por meio de porcas de garra de aço zincado e parafusos métricos ou similares, em plegada, espuma de poliuretano flexível injetada moldada de espessura total útil mínima de 20 mm, de alta densidade, alta resiliência, isenta de CFC e alta durabilidade e resistência, promovendo longa vida útil ao assento e encosto. Revestimento em laminado sintético</p>	UND	1622



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SESAU /PMA Nº 24.816/2024**

		de PVC espalmado sobre malha de cor preta, com contra encosto em laminado sintético, contra assento em laminado sintético ou TNT e arremate de bordos em perfil polimérico extrudado de cor cinza ou preta. Estrutura fixa do tipo 4 pés palito com suporte duplo de encosto e soldada por processo MIG, tubos de aço de diâmetro mínimo de 19 mm e espessura de prede de no mínimo 1,20 mm. Dimensões mínimas de assento de 420 mm de largura por 380 mm de profundidade de superfície. Dimensões mínimas de encosto de 350 mm de largura por 270 mm de extensão vertical.		
12	468761	<b>CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA</b> , Cadeira giratória operacional de encosto baixo, sem braços e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro e giro de 360 graus do assento/encosto. Encosto: estruturado em compensado multilaminado com espessura média predominante de, no mínimo, 10 mm, provido de estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima média de 20mm com dimensões mínimas de encosto de 350 mm de largura por 270 mm de extensão vertical. Acabamento dos bordos do encosto com perfil de PVC e revestimento do encosto em tecido ou laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 20 mm de espessura mínima média predominante com contra assento em laminado sintético ou TNT e revestimento do assento em tecido ou laminado sintético, perfis e bordo em PVC extrudado. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Dimensões mínimas de assento de 420 mm de largura por 380 mm de profundidade de superfície. Flange em chapa de aço estampada com alavanca capaz de acionar a coluna de regulagem de altura do assento, cuja fabricação é conforme Norma EM DIN 16955:2017 e possui curso mínimo operacional de 100 mm. Exceto pelo êmbolo da coluna (pistão) que é zincado, pintura eletrostática à pó de cor preta para as partes metálicas externas e aparentes da flange e da coluna. Acabamentos e proteções injetados em termoplástico de cor preta. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado de resina de engenharia de cor preta. Rodízios de duplo giro injetados em poliamida, com banda de rodagem em nylon, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos	UND	1840



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SESAU /PMA Nº 24.816/2024



		rodízios e cujo diâmetro de fixação mínimo é de 10 mm e com anel metálico expansivo.		
13	485893	<p><b>CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA</b>, Cadeira giratória operacional de encosto médio, com braços reguláveis e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, altura do encosto, inclinação do encosto, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto e altura dos apoia braços. Encosto: Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm. Acabamento dos bordos do encosto em perfil de PVC extrudado e revestimento do encosto em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha de cor preta. Contra encosto em laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 35 mm de espessura mínima média predominante com contra assento em laminado sintético ou TNT e revestimento do assento em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha de cor preta, perfis e bordo em PVC extrudado. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo do tipo contato permanente com as costas do usuário, acionado através de duas alavancas para ajuste de altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e 70 mm, e altura do assento através do acionamento do pistão à gás. Mecanismo fabricado em materiais de engenharia como aço carbono com pintura eletrostática a pó e elementos zincados, além de resinas termoplásticas de engenharia injetadas em alta pressão. Acabamento cor preta. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança conforme EN DIN 16955:2017 com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico de cor preta. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de</p>	UND	840



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SESAU /PMA Nº 24.816/2024**

		<p>MIG ou eletrofundição a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das pernas da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços reguláveis com corpo em chapa de aço com largura mínima de 50 mm, vincada e com espessura de chapa mínima de 4,5 mm, com pintura eletrostática a pó de cor preta. Carenagem e apoias superiores injetados em termoplástico de cor preta do tipo PP, com botão de acionamento da altura os braços na parte lateral externa da carenagem. Ajuste com curso mínimo de 60 mm e, em no mínimo, 6 pontos. Largura útil mínima do apoio braço de 70 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm.</p>		
14	338778	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA OFFICE</b>, Cadeira giratória de encosto alto, do tipo presidente com braços reguláveis e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, inclinação de assento e encosto, rodízios de duplo giro e giro de 360 graus do assento/encosto. Encosto: Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, sendo a saliência para acomodação lombar com no mínimo 70 mm de espessura média predominante, largura do encosto útil (na região do apoio lombar) mínima de 450mm e extensão vertical mínima de 600 mm. Acabamento dos bordos do encosto em perfil de PVC extrudado e revestimento do encosto em tecido ou laminado sintético. Contra encosto em laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra assento em laminado sintético ou TNT e revestimento do assento em tecido ou laminado sintético, perfis e bordo em PVC extrudado. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 480mm e profundidade de superfície mínima do</p>	UND	720



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SESAU /PMA Nº 24.816/2024**

	<p>assento de 465 mm. Plataforma de assento do tipo mecanismo de reclinção oscilante que permite fixação para posição de trabalho e ajuste de tensão do sistema de reclinção. Possui alavanca que permite liberar ou travar o movimento de reclinção que deve ser simultâneo para o assento e o encosto e ainda acionar a coluna para ajuste de altura do assento. Junção do encosto tipo lâmina de aço vincada, com largura mínima de 70 mm e espessura de chapa mínima de 4,5 mm, com pintura eletrostática a pó de cor preta. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança conforme EN DIN 16955:2017 com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico de cor preta. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços para poltronas executiva, diretor ou presidente, confeccionado em alta tecnologia de injeção termoplástica, com copolímero polipropileno, com suportes em chapa de aço de, no mínimo espessura de 4,75 mm, com tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática. Angulação proporcionada pela chapa em relação ao braço em sua porção vertical em ângulo reto, formato anatômico do apoio, com medidas mínimas de 345 mm de comprimento x 285 mm de extensão vertical total. Fixação por duas chapas ao estrutural de assento, com dois orifícios oblongados cada chapa, de medida de 08 x 25 mm, proporcionando uma distância entre furos de 120 mm.</p>	
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SESAU /PMA Nº 24.816/2024

15	364127	<b>CADEIRA LONGARINA</b> , com 04 lugares em polipropileno resistente, cor azul, possui assentos/encostos produzidos em Polipropileno, pintura eletrostática epóxi, estrutura fixa de 4 lugares em aço reforçado com ponteiros plásticos antiderrapante, assentos/encostos possuem sistema de encaixe de peças que facilitam sua manutenção caso necessário.	UND	1020
16		<b>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS</b> , fabricada em chapa de aço carbono de 0,75 mm e 0,40 mm. Possui 04 (quatro) colunas fabricadas em chapa de aço perfilada de 0,75 mm, para aumento da resistência. Possui dupla perfuração para ajuste de altura de prateleira. É composta por 06 (seis) prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono com 0,40 mm de espessura, com dimensões de 92 x 30 cm. Possui dupla perfuração nos cantos para fixação dos parafusos, sendo um conjunto de 08 (oito) parafusos sextavados 1/4x1/2 de acabamento zincado e porca sextavada 1/4 chv 7/16 de acabamento zincado. A prateleira da estante possui ainda 01 reforço de chapa de aço carbono 0,40 mm com perfilamento em "V" para aumento da resistência da mesma, fixado ao centro da prateleira. Estante com tratamento de superfície metálica fosfatizada com zinco e pintura eletrostática pó cor cinza texturizada, com alta resistência a umidade e intempéries. Possui 04 (quatro) pés em polipropileno para apoio. Dimensões de 1980x920x300mm (Alt x Comp x Prof).	UND	744
17	608498	<b>GAVETEIRO VOLANTE</b> , fabricado em <b>painel de madeira termo estabilizada</b> com tampo de <b>MDP e/ou MDF 30mm</b> maciço e corpo, frentes e laterais em <b>MDP e/ou MDF 15mm</b> revestido nas duas faces com <b>laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas, fundo com espessura 3mm em HDF, bordas com acabamento em fita PVC, refilada e polida para tampo e corpo, coladas pelo processo "hot melt"</b> , quantidade gavetas: 3 sendo 02 (duas) gavetas mais 01 (uma) tipo gavetão para pasta suspensas, com corredeiras de aço deslizantes tipo telescópica, fechamento: fechadura com travamento simples, puxadores: <b>puxadores em PVC tipo alça anatômico, com design moderno e funcional</b> , rodízios: rodízios: 4 rodízios sendo 2 com trava e 2 sem trava, em silicone reforçados, fixados por parafusos. medindo aproximadamente: A. 660 mm x L. 465 mm x Prof. 420 mm. Cor branco.	UND	399



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SESAU /PMA Nº 24.816/2024



18	468457	<b>MESA L DIRETO</b> , Mesa Diretor em L, medindo 1700X1500X600X750mm confeccionado em <b>MDP e/ou MDF</b> com tampo melamínico de 30mm de espessura encabeçamento em todos os topos com fita de borda em PVC. Painéis laterais em <b>MDP e/ou MDF</b> 30mm, painel frontal em <b>MDP e/ou MDF</b> 15mm. Tampo único revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces em <b>MDP e/ou MDF</b> 30mm maciço, <b>bordas com acabamento em fita PVC, refilada e polida</b> ; painel lateral em <b>MDP e/ou MDF</b> 30mm na cor do tampo, <b>bordas com acabamento em fita PVC, refilada e polida</b> . Armário gaveteiro com tampo em <b>MDP e/ou MDF</b> de 30mm maciço, corpo e frentes em <b>MDP e/ou MDF</b> 15mm. Gaveteiro com 02 (duas) gavetas, mais 01 (uma) para pastas suspensas, composta por corrediças de aço deslizantes tipo telescópica, fechamento: fechadura com travamento simples, puxadores: <b>puxadores em PVC tipo alça anatômico, com design moderno e funcional</b> , fechamento: fechadura com travamento simples com chaves, sapatas niveladoras com regulagem interna. Cor branco.	UND	420
19		<b>MESA DE REUNIÃO 8 LUGARES</b> , com desenho oval, confeccionado em <b>MDP e/ou MDF</b> com tampo unico melamínico de 30mm de espessura encabeçamento em todos os topos com fita de borda em PVC, <b>refilada e polida</b> , Painéis laterais em <b>MDP e/ou MDF</b> 30mm maciço, painel frontal em <b>MDP e/ou MDF</b> 15mm, <b>bordas com acabamento em fita PVC, refilada e polida</b> ; painel lateral em <b>MDP e/ou MDF</b> 30mm na cor do tampo, <b>bordas com acabamento em fita PVC, refilada e polida</b> , sapatas niveladoras com regulagem interna. Medindo 750mm x 1800mm x 900mm AxLxP. Cor branco.	UND	598
20	619429	<b>MESA PARA COMPUTADOR, IMPRESSORA E ASSESSÓRIOS DE INFORMÁTICA</b> , fabricado em <b>painel de madeira termo estabilizada</b> com tampo de <b>MDP e/ou MDF</b> 30mm maciço tampo e corpo, <b>revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas, bordas com acabamento em fita PVC, refilada e polida para tampo e corpo, coladas pelo processo "hot melt"</b> , corrediças de aço deslizantes tipo telescópica, pés em rodízios: 4 rodízios sendo 2 com trava e 2 sem trava, em silicone, reforçados, fixados por parafusos. Medindo 750mm x 880mm x 500mm AxLxP.	UND	1215



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SESAU /PMA Nº 24.816/2024

		Conter característica principais: mesa com espaços para monitor e teclado. Cor branco.		
21	468461	<b>MESA TIPO ESCRITÓRIO</b> , fabricado em painel de madeira termo estabilizada com tampo de MDP e/ou MDF 30mm maciço para tampo e corpo, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas, bordas com acabamento em fita PVC, refilada e polida para tampo e corpo, coladas pelo processo "hot melt", com 02 gavetas composta por corredeiras de aço deslizantes tipo telescópica, puxadores em PVC tipo alça anatômico, e chave, tampo com 01 duto para passagem de fiação, sapatas niveladoras com regulagem interna. Medindo 750mm x 1200mm x 600mm AxLxP. Cor branco.	UND	348
22	319259	<b>QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA</b> , confeccionada em alumínio proporcionando maior resistência e durabilidade, tela confeccionada com dupla camada de papelão rígido, coberto com folha de cortiça natural de 1mm para fixação de recados, fotos e documentos, medindo: 900 x 1200mm. (AxL).	UND	300
23	470758	<b>SUPORTE DE PAREDE FIXO</b> , em ferro resistente para televisor de 14" a 100" polegadas.	UND	120

**LOTE II – MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
1	405840	<b>BIOMBO TRIPLO DOBRÁVEL</b> , com rodízios, estrutura em tubos de aço carbono redondo, dobrável para ambos os lados, com dois eixos giratórios, cortinas com tecidos técnicos especiais para a área hospitalar que garanta proteção antimicrobiana, antifungo e não propaga chamas, pés com ponteiros de borracha niveladoras na cortina do meio e com rodízios giratório de 2" nas cortinas laterais, acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso, dimensões aproximadas: aberto: 1,82m largura x 1,80m altura x 0,50m comprimento, fechado: 0,66m largura x 1,80m altura x 0,50m comprimento, na cor Branca	UND	700
2		<b>SUPORTE BRAÇADEIRA EM AÇO</b> , base em tripé de tubo de aço carbono, coluna em tubo de aço carbono, haste em tubo de aço inox redondo, concha em chapa de aço inox – AISI430, altura regulável por meio de	UND	720



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SESAU /PMA Nº 24.816/2024

		manípulo, pés com ponteiras plásticas, acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso, acompanha Capa estofada para apoio do braço na cor preta, dimensão mínimo: 800mm - máximo: 1300 mm.		
3	418804	<b>CADEIRA DE RODAS MANUAL</b> , semi obeso, estrutura tubular em aço carbono com assento/encosto em nylon dobrável, freios bilaterais, estrutura reforçada aro impulsor bilateral, apoio para os braços fixos, apoio para os pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em nylon com pneus maciços. Largura assento 44cm, largura aberta 69cm, largura fechada 32cm, comprimento 105cm, altura 92cm, peso da cadeira 14kg e peso suportado 100kg. Na cor preta.	UND	360
4	380906	<b>CARRO CURATIVO</b> , Estrutura em tubos de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm — Tampo e prateleira em chapa de aço inox de 0.80mm de espessura - Com gradil proteção lateral no tampo e prateleira- Suporte de balde e bacia em aço inox - Acompanha balde em aço inox, capacidade de 5 litros e 20cm de diâmetro - Acompanha bacia em aço inox de 30cm de diâmetro - Pés com rodízios giratórios de 3" de diâmetro- Peso máximo suportado por prateleira: 20 Kg. Dimensões: A:820mm X L:450mm X Profundidade: 1100mm.	UND	437
5	436702	<b>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM BRAÇADEIRAS</b> , 02 (duas) braçadeiras laterais estofadas com regulagem de altura por meio de manípulo, construído em tubos 7/8" pintados, tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó, assento e Encosto estofados em espumas D26, revestidos em corano Preto ou Azul) pés com ponteiras plásticas, dimensões: 700mm x 700mm x 1000m (P x L x A), suporta até 150 Kg.	UND	360
6	414817	<b>MACA RETRATIL COM RODAS</b> , toda estruturada e adaptada para que apenas uma pessoa possa transportar o paciente para dentro e fora da ambulância, toda em alumínio, regulagem cabeceira para melhor posição ao paciente, conjunto de travamento da maca na ambulância testado em laboratório, sistema de desarme de fácil manuseio em sua abertura e fechamento, possui sistema anti-quedas, para mais confiabilidade e segurança dos pacientes, três cintos de segurança metálico, altamente resistente, colchonete em material impermeável fechado eletronicamente para melhor higienização, colchonete na cor azul, dimensões: altura mínima – 460 mm, altura	UND	480



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SESAU /PMA Nº 24.816/2024**

		máxima – 980 mm, largura – 600 mm, comprimento do leito – 1750 mm – 1955 mm, capacidade de carga – 200 Kg e peso bruto do produto – 35 kg.		
7	427252	<b>MACA GINECOLÓGICA ESTOFADA</b> , estrutura em tubos redondo de aço carbono, com pintura eletrostática a pó – Branco, leito estofado com espuma de alta densidade, revestido em courvin (impermeável); gaveta para coleta de resíduos em aço com pintura epoxi, leito dividido em 3 seções sendo eles: assento fixo, dorso/cabeceira e peseira, movimentos realizados através de cremalheira, pés com ponteiras de borracha, acompanha: Par de perneiras estofada com espuma de alta densidade, revestido em courvin (impermeável), haste inox com regulagem de altura por manipulador, gaveta inox para coleta de resíduos, Comprimento: 1900mm X largura: 600mm X Altura: 900mm, capacidade: 180kg.	UND	540
8	617872	<b>ESCADA COM 2 DEGRAUS</b> , estrutura em tubos redondos de 3/4 em pintura epóxi, pisos em chapa de aço revestidos com passadeira de PVC preta antiderrapante, pés com ponteiras, totalmente esmaltada, medidas dos pisos: 14cm X 35cm, altura do 1º piso 0,20 mt e do 2º 0,38 mt. Altura total da escada 0,40 mt e largura total 0,39 mt, suporta até 150 kg.	UND	780
9	619672	<b>ESCADA DE MADEIRA DE CANTO</b> , em L com 3 degraus para fisioterapia, neurologia, reabilitação de movimentos, fabricada em madeira padrão marfim, parte de degraus em compensado sarrafeado 15mm e corrimão em madeira maciça de marfim, comprimento da rampa até o topo 2,16m, comprimento dos degraus até o topo 1,36m altura do corrimão 1,30m, largura do espaço livre para caminhar 0,78m.	UND	72
10	434492	<b>CADEIRA HOSPITALAR RECLINÁVEL</b> , estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1" x 1.20mm e 1" ¼ x 1.20mm, reclinável em diversas posições com movimentos simultâneos do encosto e apoio dos pés. Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D28 revestido em Courvim. Poltrona reclinável através de mola com acionamento de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento); Poltrona com braços fixos e encosto e apoio de pés sincronizado de modo a deslocarem-se conjuntamente; Acabamento em pintura epóxi com tratamento ferruginoso. Pés com ponteiras plásticas. Dimensões: C-	UND	276



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SESAU /PMA Nº 24.816/2024

		1,60m x L-0,75 m x A-0,55m. Capacidade :130kg, na cor preto.		
11	417080	<b>MOCHO GIRATÓRIO</b> , com encosto, capacidade de carga de até 120kg, confeccionado em espuma injetada de alta densidade, acabamento em courino anatômico, regulagem de altura a Gás, ajuste a altura do assento de 45 a 55 cm, base giratória em polipropileno de alta resistência, rodízios duplos de dupla rodagem (Nylon Industrial): movimentação suave, cor da estrutura da base: preto.	UND	612
12		<b>MOCHO SLIM SEM ENCOSTO</b> , base giratória em Nylon, espuma injetada no assento, pistão a gás, dimensões do produto (A x L x P)42 a 53 x 56 x 56 cm, altura do assento ao chão: regulável de 42 a 53 cm, assento: 37 cm de diâmetro e 8 cm de altura, peso suportado: 110 kg, características: estrutura de aço com acabamento em polipropileno, acabamento em pintura epóxi com proteção, estrutura do assento em madeira de eucalipto, assento com espuma certificada D-45, revestimento courino preto.	UND	612
13	432563	<b>MESA CLÍNICA ELÉTRICA TRENDELEMBURG</b> , Braço direito e esquerdo estofado na cor, com movimentos de abertura lateral e Longitudinal através de suportes em alumínio fundido e réguas em aço cromado; Encosto recortado, em alma de aço, carenagem em psai na cor gelo padrão, suporte lençol em aço tubular, sistema de mola para facilitar substituição do rolo, perneira em alma de aço, carenagem em psai na cor gelo padrão, assento estrutura em aço, pintura epóxi, acabamento laterais em psai na cor gelo padrão, assento com movimento TRENDELEMBURG 17graus, acionado por chaves nas laterais da mesa, movimentos do assento, encosto, perneira e trendelemburg são através de 4 moto redutores isentos de óleo, todo estofamento na cor e revestido com PVC cristal, travesseiro com apoio de cabeça anatômico estofado na cor e revestido em PVC cristal, pedal de comando com oito funções, posição de trabalho e volta zero automático, chave geral liga e desliga bipolar, fusível externo de segurança, quatro (4) rodízios com freios, placa eletrônica com seleção automática de voltagem 127 V/220V, estrutura em aço maciço, com base tubular de alta resistência, pintura epóxi cor padrão, altura mínima 700mm, altura máxima 1050mm, capacidade de elevação total – 250 kg, peso	UND	72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SESAU /PMA Nº 24.816/2024**

		bruto – 125kg, peso líquido – 115kg, largura total - 0,68mt, comprimento total – 1,70mt.		
14	<b>399821</b>	<b>MESA DE MAYO INOX</b> , Armação tubular com rodízios de 2" totalmente de inox altura regulável por roseta. Acompanha bandeja em aço inox. Altura mínima 0,77m. Altura máxima 1,25m. Dimensões da bandeja: 43cm de comp. x 30,5 cm de larg.	UND	720
15	<b>605526</b>	<b>MESA AUXILIAR</b> , estrutura em tubo de aço inoxidável 3/4, tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável 0,61 mm bitola 24#. rodízios de 2" polegadas. dimensões aproximadas: 400x400x800mm (C x L x A).	UND	600
16		<b>MESA ANTROPOMÉTRICA</b> , confeccionada com pés em tubos redondos de 25,40mm de diâmetro e chapa de aço lisa totalmente esmaltada, com ponteiras, régua de madeira fixada à mesa com escala de 1.00 metro, com dois suportes confeccionados em aço e MDF branco, sendo um fixo e outro deslizante para a medição, medidas: 0,90 x 0,50 x 100cm. Cor branco.	UND	240
17	<b>415927</b>	<b>MESA CLÍNICA</b> , para exames clínicos com cabeceira dobrável e estrutura tubular em aço carbono redondo 1,1/4" x 1,20 mm, em H para maior estabilidade, leito em MDF de 15 mm estofado revestido em courvim preto, com espuma D 23, cabeceira é regulável, sendo reclinável em até 4 posições através de cremalheira, pés com ponteiras plástica, pintura eletrostática a pó epóxi com tratamento anti-ferrugem, cor branco, dimensões aproximadas: comprimento: 1,80m x altura: 0,60m x largura do leito: 0,60m.	UND	588
18	<b>351212</b>	<b>SUPORTE HAMPER</b> , Coletor de roupa hospitalar estrutura em tubo de aço carbono redondo, três pés providos de rodízios giratórios de 2", acompanha saco de tecido algodão cru, acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso medindo: Ax D 850x540mm.	UND	840
19		<b>SUPORTE DE METAL</b> , para coletor de material perfuro cortante 13L, fabricado em arame tipo BTC, cor branco.	UND	960
20	<b>434686</b>	<b>SUPORTE DE SORO</b> , possui base em metal com pintura eletrostática epóxi com 04 (quatro) ponteiras plásticas de proteção nas extremidades, formato H para maior estabilidade, com 04 (quatro) rodízios duplos para facilitar a movimentação, haste móvel para regulagem de altura desejada de 1,10 a 1,70 m e 04 (quatro) ganchos para fixação das bolsas (medicamentos, soro e alimentação intravenosa), altura ajustável através de	UND	1082



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SESAU /PMA Nº 24.816/2024

		conexão com rosca (tipo mandril) em Poliamida (Nylon), colunas (Hastes) com tubos redondos de Aço Inoxidável 304, ponteira plástica de proteção na ponta do tubo móvel, ganchos redondos de Aço Inox 304 com capacidade para até 04 (quatro) bolsas, aparelho livre de corrosão por ter seus componentes em Aço Inoxidável, plástico e base com pintura eletrostática epóxi de alta resistência.		
--	--	--	--	--

1.1 No caso de haver divergência entre o código CATMAT e a descrição do item contida no Termo de Referência, o licitante deverá considerar a descrição apresentada no Termo de Referência.

1.2 O objeto a ser adquirido nesse processo enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.936/2022 Lei Municipal nº 3.294/2023.

1.3 Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO** em sua forma eletrônica, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”**, para atender o disposto no art. 40, I e II da Lei nº 14.133/2021, e art. 19 da Lei Municipal nº 3.294/2023, Decreto Federal 11.462/2023 e demais normas vigentes.

1.4 A quantidade do objeto deste termo é referente ao período de contratação de **12 (doze) meses**.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Nos termos do Estudo Técnico Preliminar produzido realizado pela SESAU/PMA, que aponta a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO GERAL PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR** com destinação a rede de saúde de Ananindeua (PA), a fim de atender a Rede de Atenção à Saúde Municipal, por um período de **12 (doze) meses**, a secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua tem o dever de fornecer diversos instrumentos e meios de assistência à saúde e qualidade de vida a toda a população do município, tendo como finalidade a oferta de seus serviços de amparo e cuidado, bem como, serviços mais amplos. Logo, se faz presente a necessidade de aquisição dos Materiais supracitados para a rede de Saúde de Ananindeua (PA). Do ponto de vista técnico, realizado a partir de levantamento, os Materiais Permanentes existente são antigos e ineficientes. Diante das circunstâncias, para melhor atendimento e comodidade dos usuários da rede Municipal de Saúde de Ananindeua se faz necessária a aquisição do material supracitado.

2.2 A Contratação será procedida por meio **PREGÃO** em sua forma eletrônica, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, para atender o disposto no art. 40, I e II da Lei nº 14.133/2021, e art. 19 da lei Municipal nº 3.294/2023, Decreto Federal 11.462/2023 e demais normas vigentes.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO GERAL PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR** com destinação a rede de saúde de Ananindeua (PA), por um período de **12 (doze) meses**, visando atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SESAU /PMA Nº 24.816/2024**

3.2 Considerando a solução escolhida, verifica-se que se tratam de produtos comuns, conforme previsto no inciso XIII, art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que esta Administração pretende adquirir.

#### **4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 O presente **TERMO DE REFERÊNCIA** visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO GERAL PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR** com destinação a rede de saúde de Ananindeua (PA), por um período de **12 (doze) meses**, visando atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2 Deverá ser apresentada comprovação de aptidão para o fornecimento do material pretendido em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.3 Não será permitido o somatório de atestados para comprovação da capacidade técnica

4.4 Só serão admitidos Atestados de Capacidade Técnica que comprovem fornecimentos já executados, a fim de que seja demonstrada a experiência da Licitante.

4.5 Licença de Funcionamento, emitida pelo órgão competente da sede da licitante.

4.6 Alvará Sanitário atualizado, ou cadastramento definitivo emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local do distribuidor proponente, e se o proponente for o fabricante ou detentor do registro do produto no Brasil, para todos os lotes.

4.7 Comprovação de que a empresa contratada possui **ASSISTÊNCIA TÉCNICA** em Equipamentos Hospitalares, para os lotes que estiver concorrendo, no que couber, durante a garantia estipulada pelo fabricante.

4.8 Certidão de Inteiro Teor, acompanhada de todos os atos, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de abertura das propostas;

4.9 Certidão Específica de Atos expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de abertura das propostas;

4.10 Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial, que deverá acompanhar as documentações acima aludidas, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de abertura das propostas;

4.11 Certidão Negativa emitida pelo Tribunal de Contas dos Estados ou Municípios — TC da sede da licitante, indicando se a empresa possui ou não pendências ou irregularidades junto ao tribunal e o Estado ou Municípios, para a licitante e seus sócios.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SESAU /PMA Nº 24.816/2024**



4.12 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas que tratam de Controle de Processos de Multas e Recursos, em atendimento a Portaria 667/2021 do MTP, expedida eletronicamente através da Secretaria de Trabalho, bem como das certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome da empresa e de seus respectivos sócios.

4.13 Certidão Judicial Cível e Criminal, 1º e 2º grau, emitida nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020 emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em nome da empresa e seus sócios.

4.14 Deverá ser apresentado responsável técnico(s) e/ou membro(s) da equipe técnica, que deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação, com no mínimo o profissional abaixo:

- Engenheiro Sanitarista e Ambiental;

4.15 Registro ou inscrição do profissional(is) responsável(is) técnico(s) da empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), na área de atuação compatível com o objeto da licitação, bem como sua certidão de regularidade, em plena validade.

4.16 Certificado de vistoria emitido pelo corpo de bombeiros militar, dentro do prazo de validade.

4.17 Licença de Operação Ambiental da empresa, emitida pelo órgão competente da sede da licitante.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações e constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;
- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;
- Solicitar a troca dos materiais/produtos que não atendem as especificações do objeto;
- Acompanhar e supervisionar o fornecimento do objeto, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SESAU /PMA Nº 24.816/2024**

prazo e forma estabelecidos no presente termo;

j. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.2 Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

6.3 O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.

6.4 Os equipamentos devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferentes numa mesma embalagem.

6.5 Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações.

6.6 Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade.

6.7 O prazo para entrega dos objetos será de 5 (cinco) dias, a contar da data de solicitação pela SESAU, bem como o local de entrega será definido pela SESAU na sua solicitação.

6.8 Os materiais técnicos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no ETP, Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.9 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.10 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.11 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução o contrato.

6.12 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

6.13 É resguardado à Administração o direito de realizar diligências junto à adjudicatária, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços, no sentido de verificar a adequação dos materiais utilizados e/ou serviços às exigências constantes do Edital, sob pena de desclassificação da proposta.

6.14 São responsabilidades da contratada:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SESAU /PMA Nº 24.816/2024**

- a. Os produtos a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de defesa do consumidor);
- b. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c. Os produtos ofertados na proposta de preços deverão ter especificações claras, completas e detalhadas;
- d. Será verificada a equivalência dos produtos entregues, com as especificações contidas no edital de licitação e seus anexos, sendo confrontadas também, com a proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito material divergente das especificações contidas no edital;
- e. Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos produtos nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deve ocorrer no prazo estabelecido neste termo;
- f. A empresa contratada será responsável pelo transporte seguro, incluindo seus custos, garantindo a integridade de todos os produtos e entrega dos mesmos, desde a sua origem até o local de entrega, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete;
- g. Comunicar, por escrito à CONTRATANTE, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado;
- h. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços / fornecimento;
- i. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução do contrato;
- j. Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes da não execução do objeto do contrato, exceto quando isso ocorrer por exigências da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstância devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após sua ocorrência;
- k. Não subcontratar outra empresa para execução dos serviços objeto deste termo, ou transferir a outrem, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- l. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- m. Aceitar os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125, da Lei nº 14.133 de 2021.

## **7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

7.1 A CONTRATADA se compromete a efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, solicitado por meio de Ordem de Fornecimento, no prazo expresso na Ordem, contados a partir da data do recebimento.

7.1.1. Na Ordem de Fornecimento emitida pela SESAU constarão o endereço entrega, prazo de entrega e quantitativos dos objetos.

7.1.2 Os materiais serão recebidos de forma provisória ato da entrega dos materiais;

7.1.3 O recebimento definitivo do material dar-se-á mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal (is), na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SESAU /PMA Nº 24.816/2024**

hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente. O objeto será rejeitado, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada;

7.1.4 Os materiais entregues deverão estar em conformidade com o especificado na Planilha de discriminação disposto no Termo de Referência em anexo;

7.1.5 Constatada qualquer irregularidade quanto à qualidade do produto, no ato da entrega, o item será recusado, devendo o mesmo ser repostado no prazo de 03 (três) dias e de acordo com os critérios estabelecidos neste termo, no edital e seus anexos.

7.1.6 Ficarão por conta da Contratada todas e quaisquer despesas necessárias, para a entrega do objeto, inclusive as despesas com transportes, fretes, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o objeto do Contrato;

7.1.7 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no inciso II do art. 140 da Lei Federal 14.133 de 2021, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada;

7.1.8 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação e as disposições deste Termo de Referência;

7.1.9 Os produtos/materiais fornecidos devem ser de boa qualidade e procedência comprovada;

7.1.10 O fornecimento será de forma fracionada conforme e a necessidade SESAU, que apresentará requisição para cada fornecimento;

7.1.11 O fornecimento deverá obedecer às instruções dispostas no art. 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/90, uma vez que a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, bem como os riscos que apresentem à saúde e à segurança dos usuários;

7.1.12 A empresa contratada fará o controle do seu fornecimento por meio de requisições as quais deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal (04 VIAS) e Nota de Empenho, quando do pagamento.

7.1.13 Todos os produtos/materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega, conter a identificação do produto, do fornecedor, quantidade e demais informações dos materiais nela inseridos.

7.1.14 O fornecimento dos produtos/materiais e quantitativos acima relacionados foram previstos para consumo mínimo anual, a serem demandadas para fornecimento de acordo com a necessidade da SESAU, de forma parcelada e eventual.

7.1.15 Sempre que julgar necessário o Órgão Contratante solicitará, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos produtos/materiais registrados na quantidade necessária, mediante a elaboração do instrumento contratual.

7.1.16 A Contratante não estará obrigada a adquirir os produtos/materiais registrados.

7.1.17 O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;

7.1.18 Relativamente, ao disposto nesta cláusula, aplicam-se também, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor;

## **8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei no 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SESAU /PMA Nº 24.816/2024**

sua inexecução total ou parcial.

8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei no 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.6 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, VI);

8.7 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei no 14.133, de 2021, art. 117, §1o, e Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, II);

8.8 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, III);

8.9 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, IV);

8.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, V)

8.11 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8.12 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, II)

8.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto no 11.246, de 2022).

8.14 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto no 11.246, de 2022, art. 23, IV).

8.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, IV)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SESAU /PMA Nº 24.816/2024**

- 8.16 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 8.17 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 8.18 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei no 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 8.19 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 8.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 8.21 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1 Obedecidas as formalidades legais, o pagamento será efetuado após a concreta prestação dos serviços, em até 30 (trinta) dias, após a LIQUIDAÇÃO de Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá ser apresentada junto ao RECIBO, e ATESTADA pelo servidor responsável da CONTRATANTE e protocolada a tempo, após o escoreito recebimento, devidamente acompanhada das Certidões de INSS, FGTS, Trabalhista, Municipal, Estadual, Federal e outras por lei exigidas, devida e obrigatoriamente, regulares e atualizadas, sob pena de violação ao disposto no §3º, do art. 196, da Constituição Federal/88, respeitando as cláusulas contratuais, ao Termo de Referência e ao Edital, bem como as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA;

9.1.1 O pagamento será condicionado à verificação da manutenção das condições de habilitação;

9.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

9.3 A Contratada deverá encaminhar, junto com a nota fiscal, os seguintes documentos:

9.3.1 Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;

9.3.2 Certidão negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias;

9.3.3 Certificado de regularidade do FGTS – CRF;

9.3.4. Certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

9.3.5. Certidão negativa de débitos com Fazenda Estadual;

9.3.6. Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SESAU /PMA Nº 24.816/2024**

9.3.7. As Certidões constantes dos subitens 9.3.1 até 9.3.6 podem ser substituídas por consulta ao SICAF;

9.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue a CONTRATANTE, acompanhada do detalhamento do valor unitário dos itens/material, devidamente separado do valor de outros itens/serviços correspondentes a impostos, seguros, fretes, transportes, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto para a execução do objeto descrito no Contrato;

9.5 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços, compensação financeira por atraso no pagamento ou correção monetária;

9.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

9.7 No valor a ser pago pelo objeto, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto, abrangendo todas as despesas ao mesmo concernente diretas ou indiretas, materiais, mão-de-obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas e não estando sujeita a CONTRATANTE a estas obrigações da CONTRATADA em nenhuma hipótese;

9.8 Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de deduzir do pagamento devido à CONTRATADA as importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que por ventura tiver dado causa;

9.9 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão CONTRATANTE, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente;

9.10 A **CONTRATANTE** reserva-se ao direito de suspender o pagamento se, no ato do ateste, os materiais não estiverem de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos;

9.11 A quebra do equilíbrio econômico-financeiro será havida como caracterizada na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

9.11.1 Prática indiscriminada e notória de ágios nos materiais e/ou equipamentos de uso corrente para a perfeita execução dos serviços;

9.11.2 Outras ocorrências, ainda que temporárias, que desestabilizem os preços dos insumos formadores dos preços unitários ofertados;

9.11.3 Oneração de custos, ainda que administrativos resultantes de medidas do governo, dentre os quais, aumento de encargo fiscal, empréstimos compulsórios ou criação de novos encargos.

9.12 Ocorrendo modificação dos encargos considerados nas composições de preços ditada por alteração na Legislação Federal, Estadual ou Municipal, poderá ser precedida à respectiva correção para mais ou para menos, na medida em que referida alteração na legislação seja refletida nas composições de preços.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SESAU /PMA Nº 24.816/2024**

10.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE.

10.2. O critério de julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes será menor preço por LOTE, uma vez que a Administração Pública Municipal possui um corpo de servidores reduzido, assim, o gerenciamento de um contrato com todos os itens do grupo se torna muito mais vantajoso para a Administração, do ponto de vista de suas necessidades administrativas e operacionais, sendo selecionada a LICITANTE que apresentar o **Menor Preço por Lote**, desde que observados os valores unitários de referência do item, que também são considerados preços máximos.

**11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

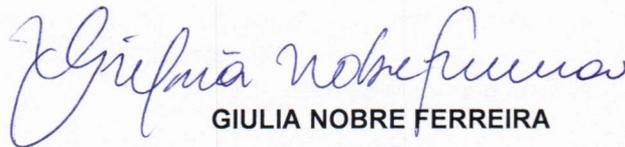
11.1. A presente contratação foi encaminhada para constar no plano de contratação anual de 2025. Ressalta-se que o PCA está em fase de elaboração.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**12. DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

12.1 O servidor fiscal do contrato será designado através de portaria, para fiscalizar integralmente a execução do presente contrato, em observância a regra plasmada no artigo 117 da Lei 14.133/2021.

Ananindeua/PA, 13 de janeiro de 2025.

  
**GIULIA NOBRE FERREIRA**

Núcleo de Termo de Referência – NTR/SML